



PUBLICADO

Em. 04 / 06 / 06

N.º 2222

J. da Região

LEI Nº 823 DE 01 DE JUNHO DE 2006.

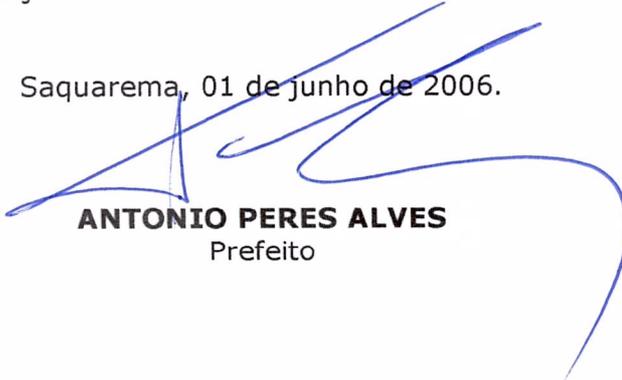
Dispõe sobre a denominação da **Rua do Ezebina Quintes de Mendonça**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Ezebina Quintes de Mendonça**, que se inicia na Rua Capitão Nunes e termina na propriedade Manoel de Castro Alves, no Loteamento Chácara da Colina, no Bairro da Madressilva - Saquarema - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de junho de 2006.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito